



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER



1 ATA DA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA

2 Edital de Convocação nº 007/2017/CONEDEL

3 Data: 31 de julho de 2017

4 Horário: 09 horas

5 Local: Gabinete da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-Sejucel

6 Às nove horas e dezoito minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e dezessete  
7 o conselheiro e vice-presidente do Conedel abriu a sessão e suspendeu por quinze  
8 minutos, a sessão foi reaberta as nove horas e trinta minutos nesta cidade de Porto  
9 Velho, capital do estado de Rondônia, o Conselho Estadual de Desporto e Lazer-  
10 CONEDEL reuniu-se ordinariamente convocado através do edital n.º 007/2017. O  
11 presidente leu na íntegra o referido edital. Após a leitura do edital, o presidente dando  
12 início a pauta, perguntou a todos presente se tinha alguém responsável pela retirada  
13 do Cred das Federações de Karatê Interestilos de Rondônia, após não obter resposta  
14 solicitou que fosse incluído para a próxima pauta e que fosse comunicado ao  
15 presidente da federação. Chamou então o presidente da Federação Rondoniense de  
16 Tênis, convidou o conselheiro Edvaldo Botelho para a entrega do Cred. Chamou  
17 então o presidente da Liga Jiparanaense de Capoeira Desportiva, perguntou a todos  
18 presente se tinha alguém responsável pela retirada do Cred desta entidade, após  
19 não obter resposta solicitou que fosse incluído para a próxima pauta e que fosse  
20 comunicado ao presidente da federação. Chamou então o presidente da Federação  
21 Rondoniense de Tênis de Mesa, perguntou a todos presente se tinha alguém  
22 responsável pela retirada do Cred desta entidade, após não obter resposta solicitou  
23 que fosse incluído para a próxima pauta e que fosse comunicado ao presidente da  
24 federação. Chamou o presidente da Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e  
25 Entorno, perguntou a todos presente se tinha alguém responsável pela retirada do  
26 Cred desta entidade, após não obter resposta solicitou que fosse incluído para a  
27 próxima pauta e que fosse comunicado ao presidente da federação. O presidente  
28 solicitou que o conselheiro Ilmar Esteves, fizesse a apresentação do Programa Bolsa  
29 Atleta e falasse sobre o termo de uso do Ginásio Claudio Coutinho e do Programa  
30 Bolsa Atleta, o conselheiro no uso de suas palavras falou sobre o decreto de  
31 utilização do Ginásio Claudio Coutinho, afirmou que para efetivar este decreto esta  
32 aguardando a Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia-Sefin, a liberação do  
33 Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais-Dare, para efetivar a liberação de  
34 utilização do Ginásio Claudio Coutinho, em obediência ao decreto n.º 22.064 de 29  
35 de junho de 2017, bem como todos os seus anexos. O conselheiro então iniciou a  
36 apresentação em slides do Programa Bolsa Atleta. No decorrer da apresentação,  
37 afirmou que somente a federação que poderá indicar alguém para ser beneficiado  
38 com este programa, ressaltou que foi autorizado as federações a fazerem um teste  
39 no site, apenas algumas federações fizeram este teste, mas teve muitos erros por  
40 parte da solicitante, e afirmou que o sistema não efetivará inscrições como erros de  
41 numeração, entre outros erros. O conselheiro Wala Denocci, argumentou que este é  
42 um grande avanço ao esporte de Rondônia, é que este incentivo é muito importante  
43 para os atletas. O presidente afirmou que teremos detalhes para ajustar, mas que  
44 este programa será uma realidade. Dando continuidade a pauta do edital no item 8,  
45 o presidente pediu um apoio a comissão, para que os mesmos façam um parecer  
46 evitando problemas futuros no que diz respeito a contratação por inexigibilidade nas  
47 contratações das federações para a arbitragem do Jogos Intermunicipais de  
48 Rondônia. O conselheiro Bernardinho, sugeriu uma sessão extraordinária com o  
49 representante da corregedoria, Seduc para explicar e demonstrar a diferença da  
50 arbitragem no JIR para a arbitragem da Seduc. Por se tratar de jogos profissionais e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER



51 não jogos educacionais. O presidente então solicitou que o presidente da comissão  
52 de Desporto de Rendimento, reunisse com toda a comissão para elaborar um parecer  
53 quanto esta contratação da arbitragem. O presidente então aprovou a resolução n.º  
54 11/2017, do qual altera o Check-list do Cred. Ainda no uso da palavra o presidente  
55 apresentou o ofício n.º 0133/2017-CREF8/PRES, do qual indicar o nome para  
56 compor o quadro de conselheiro suplente deste Conedel. Apresentou ainda o  
57 relatório das atividades do Joer/Ariquemes, do qual apontou algumas pendências. O  
58 conselheiro Ilmar, pediu para confeccionar capas para o processo de concessões do  
59 Cred. O conselheiro Bernardino, solicitou uma relação de todos os processos de  
60 concessão e renovação do Cred. O conselheiro Orlando, apresentou o processo n.º  
61 010/2017, da Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia- Limero, o  
62 mesmo leu o parecer dando favorável a concessão do Cred. O presidente colocou  
63 em votação. Por unanimidade foi aprovado a concessão do Cred a esta entidade. O  
64 Feitas estas alterações e deliberações, o senhor Presidente considerou cumprida a  
65 pauta desta sessão, dando por encerrada essa reunião as onze horas e dezessete  
66 minutos.

67

Porto Velho, 18 de agosto de 2017.